



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 05/12/2024, Edição nº 6405, Página nº 04

PORTARIA Nº 472/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I – Roberto Luiz Jacoby, matrícula nº 124427-6, ocupante do cargo de secretário municipal de finanças, que fará viagem para do “Método TES 2024” (Transformação estrutural sistêmica) em Curitiba, na cidade de Curitiba, no período de 11 a 15 de dezembro, totalizando quatro diárias e meia (4,5) com valor total de R\$ 4.262,40.

II – Pedro Henrique Drehmer, matrícula nº 190632-0, ocupante do cargo de técnico administrativo I, que fará viagem para do “Método TES 2024” (Transformação estrutural sistêmica) em Curitiba, na cidade de Curitiba, no período de 11 a 15 de dezembro, totalizando quatro diárias e meia (4,5) com valor total de R\$ 1.784,16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito